
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA N° 116/2026/CDCS/DGP/SEMAD 21 DE JANEIRO DE 2026

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,**
no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX,
do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R
nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 123, da Lei Complementar nº 385,
de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010.

RESOLVE:

Art. 1º -PRORROGAR a redução de 25% (vinte e cinco por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **MIRELES MORAES**, Cadastros nº 269970/89187, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, no período de 29/11/2025 a 28/11/2026**, conforme processo nº 017.005670/2025-08.

Art. 2º A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO

Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8F27E7BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/01/2026. Edição 4157
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>